



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO Edital do I concurso de vídeos de divulgação científica das escolas públicas de Itajubá e Itabira

Este tem por finalidade retificar o Edital do I concurso de vídeos de divulgação científica das escolas públicas de Itajubá e Itabira, nos seguintes termos:

Onde se lê: Pró-Reitoria de Extensão - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Leia-se: Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Onde se lê: A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) torna público o I Concurso de Vídeos de Divulgação Científica das Escolas Públicas de Itajubá e Itabira como parte das ações do Projeto de Extensão “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”. O concurso será regido por este edital.

Leia-se: A Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) torna público o I Concurso de Vídeos de Divulgação Científica das Escolas Públicas de Itajubá e Itabira como parte das ações do Projeto de Extensão “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”. O concurso será regido por este edital.

Onde se lê: 1.3 - O I Concurso de Vídeos de Divulgação Científica das Escolas Públicas de Itajubá e Itabira é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFEI e é parte das ações da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)

Leia-se: 1.3 - O I Concurso de Vídeos de Divulgação Científica das Escolas Públicas de Itajubá e Itabira é promovido pela UNIFEI e é parte das ações da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)

Onde se lê: Pró-Reitor de Extensão da UNIFEI

Leia-se: Prof. Prof. João Ricardo Neves da Silva - Coordenador Geral da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”

Onde se lê: 11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Imagem Institucional.

Leia-se: 11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”